



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em Antropologia

Mostra RIOS - Retomadas, Invenções, Olhares e Saberes

1. Proposta da Mostra

O presente edital versa sobre a Mostra RIOS - Retomadas, Invenções, Olhares e Saberes, que integra a programação do Seminário Antropologia e Arquivos: criação artística, memória e diálogo entre saberes no Brasil e na Colômbia, que acontecerá entre os dias 08 e 11 de abril de 2025, em Salvador, financiado pelo edital 08/2024 FAPESB. A iniciativa é organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a colaboração do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). A proposta do Seminário é apresentar e debater pesquisas e trabalhos que promovem releituras críticas de acervos, coleções e arquivos relacionados às populações indígenas e negras com discussões transversais acerca da produção de conhecimento, de artefatos e os modos de (re)apropriação sociocultural a partir de perspectivas de gênero, raça, classe e etnia, visando às possibilidades de justiça epistêmica e à democratização dos saberes a partir de novas criações culturais e estéticas, considerando os contextos da América Latina.

Diante disso, a Mostra RIOS - Retomadas, Invenções, Olhares e Saberes - reflete sobre a importância de incorporar novas abordagens e perspectivas teóricas que possibilitem interpretações críticas de documentos presentes em acervos, coleções e arquivos. Aqui, ampliamos a noção de documento como toda e qualquer informação registrada, independentemente do seu formato e suporte material utilizado, que permita o acesso posterior. Nesse sentido, é fundamental reconhecer que o próprio trabalho antropológico gera documentos que, mesmo sem a intenção inicial de ser compartilhados, tornam-se parte essencial da construção do conhecimento. Cadernos e diários de campo, registros sonoros, cartas e coletas de objetos, por exemplo, são extensões da experiência etnográfica e não



apenas auxiliares do processo investigativo. Compreendemos que esses materiais não são repositórios passivos de narrativas do passado, mas produções ativas que atravessam e promovem deslocamentos simbólicos, temporais e relacionais, que inseridos em diferentes contextos históricos e culturais impactam sua significação ao longo do tempo. Por tanto, ressaltamos que essas elaborações devem ser compreendidas como construções ativas e dinâmicas, com intencionalidades, sujeitas a novas interpretações e reconfigurações.

A Mostra RIOS busca, assim, evidenciar a urgência de um olhar renovado sobre essas produções, enfatizando sua dimensão viva e mutável, ao promover o diálogo entre diferentes formas de saberes e práticas documentais, construindo novas narrativas e de recuperação em diferentes dimensões, seja material, territorial, cultural e de identidade, que não estão representadas nos acervos e documentos “oficiais”. Retomar aos documentos é escrever a partir das populações indígenas e negras, e também de outros grupos invisibilizados, configurando uma forma de retomada simbólica e de ressignificação da memória.

Este edital tem por objetivo estabelecer as regras e condições gerais de submissão de filmes, ensaios fotográficos, ensaios sonoros, desenhos e curadorias de arquivos - que realizam diálogos fruto de experimentações e/ou resultados de pesquisas antropológicas, em abordagens interdisciplinares e com áreas afins, valorizando a produção intelectual oriunda da América Latina, com especial enfoque no Brasil e na Colômbia.

Convidamos e incentivamos a submissão de trabalhos de pessoas negras, mulheres, indígenas, da comunidade LGBTQIAP+ e/ou com deficiência, reafirmando nosso compromisso com a diversidade, a representatividade e a ampliação de vozes marginalizadas em nossa mostra.

2. Inscrições

2.1 As inscrições poderão ser realizadas por quaisquer pessoas, acima de 18 anos.

2.2. Serão aceitas obras sem restrição de período, sendo vedada a participação de trabalhos que façam propaganda de instituições, partidos políticos ou empresas.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 03/02/2025 e 14/02/2025, por meio do Formulário Google Online, disponível no edital, conforme cada categoria.



2.4. Para acessar o Formulário Google Online é necessário estar conectado a um usuário vinculado à plataforma Google.

2.5. No ato da inscrição, cada participante deverá preencher no formulário links de visualização dos trabalhos em plataformas, como YouTube, Google Drive ou Vimeo, além da senha de acesso quando tiver.

2.6. A organização da mostra não se responsabiliza por links ou senhas que não possibilitem o acesso aos trabalhos. Fica a cargo de cada participante garantir o envio correto das informações. Além disso, os trabalhos deverão estar disponíveis até o dia 11 de abril de 2025, com o intuito de cumprir os períodos de curadoria, seleção e exibição.

2.7. Não há número máximo de inscrições por pessoa em quaisquer categorias. Participantes poderão inscrever suas obras em mais de uma categoria, desde que preencham o formulário online de cada trabalho de acordo com a categoria selecionada. Fica a critério da curadoria a escolha das obras, levando em consideração que a prioridade é a seleção de pessoas negras, mulheres, indígenas, da comunidade LGBTQIAP+ e/ou com deficiência, reafirmando nosso compromisso com a diversidade, a representatividade e a ampliação de vozes marginalizadas em nossa mostra.

2.8. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo trabalho, será considerado o último envio.

2.9. Cada participante poderá enviar imagens de divulgação dos seus respectivos trabalhos, podendo ser cartazes e/ou stills.

2.10. Caso a obra possua legendas (em português ou espanhol), audiodescrição e/ou LIBRAS, incentivamos que participantes também inscrevam o acesso ao trabalho com recursos de acessibilidade em campo específico do formulário.

2.11. As datas do cronograma poderão ser modificadas a critério da organização.

3. Categorias de participação

3.1. Filmes

3.1.1. Poderão ser selecionados filmes que dialogam com a proposta da mostra, independente do gênero e com duração máxima de até 20 minutos.



3.1.2. Na inscrição deverão conter: (1) Título da obra; (2) Texto explicativo da obra e sua relação com a proposta da mostra; (3) Sinopse do trabalho apresentado; (4) Minibio da/o(s) autora/or(s/es); (5) Link de acesso à obra, no Google Drive, YouTube ou Vimeo, nos formatos .mp4, .avi ou .mov.;

3.1.3. A inscrição para a categoria “Filmes” deverá ser realizada no seguinte formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKn-wioQLZmd6rvFvOAhTK3T9TZxht_9pnUI44ij-6Mgv76w/viewform?usp=header

3.2. Ensaio Visuais

3.2.1. Poderão ser selecionados ensaios fotográficos que dialogam com a proposta da mostra, compostos por até 8 (oito) imagens com o mínimo de 3 (três) imagens.

3.2.2. Na inscrição deverão conter: (1) Texto de apresentação da obra e sua relação com a proposta da mostra; (2) Minibio da/o(s) autora/or(s/es); (3) Pasta de acesso aberta no Google Drive contendo o mínimo de três e máximo de oito imagens, nos formatos .jpg ou .png, com alta resolução (1920 x 1080 px); (4) Os arquivos deverão ser nomeados conforme o número/sequência da imagem e o título do trabalho, seguindo o modelo “número da imagem - título do ensaio fotográfico”; (5) As imagens devem ser legendadas (até 1500 caracteres com espaço)

3.2.3. A inscrição para a categoria “Ensaio Visuais” deverá ser realizada no seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvMwzNmYd_27txE1CziXvQPNfdS-2Fy_5jZGLJ3qFbUleOdQ/viewform?usp=header

3.3. Ensaio sonoro / Experimentações Sonoras

3.3.1. Poderão ser selecionados ensaios sonoros que dialogam com a proposta da mostra, compostos por trabalhos com duração máxima de até 10 minutos.

3.3.2. Na inscrição deverão conter: (1) Título da obra; (2) Texto de apresentação da obra e sua relação com a proposta da mostra; (3) Sinopse do trabalho apresentado; (4) Minibio da/o(s) autora/or(s/es); (5) Pasta de acesso aberta no Google Drive contendo materiais sonoros nos formatos .mp3 ou .wav.

3.3.3. A inscrição para a categoria “Ensaio sonoro” deverá ser realizada no seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvMwzNmYd_27txE1CziXvQPNfdS-2Fy_5jZGLJ3qFbUleOdQ/viewform?usp=header



3.4. Desenhos e/ou colagens

3.4.1. Poderão ser selecionados desenhos e/ou colagens que dialogam com a proposta da mostra, compostos por até 8 (oito) imagens.

3.4.2. Na inscrição deverão conter: (1) Título da obra; (2) Texto de apresentação da obra e sua relação com a proposta da mostra; (3) Minibio da/o(s) autora/or(s/es); (4) Pasta de acesso aberta no Google Drive contendo até oito imagens, nos formatos .jpg ou .png; (5) Os arquivos deverão ser nomeados conforme o número/sequência da imagem e o título do trabalho, seguindo o modelo “número da imagem - título dos desenhos e/ou colagens”; (6) Os arquivos devem ser legendados (até 1500 caracteres com espaço)

3.4.3. A inscrição para a categoria “Desenhos e/ou Colagens” deverá ser realizada no seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSclo98bnqME6bvQY7_TWvyMOMxWtHAZPRrAIQwx2hxTjclHJQ/viewform?usp=header

3.5. Curadoria de arquivos de trabalhos de campo antropológicos

3.5.1. Este espaço é destinado à reunião e à curadoria de arquivos de pessoas antropólogas em seus trabalhos de campo. Nele, poderão ser selecionados materiais que reflitam a trajetória de pesquisa e/ou atuação de pessoas antropólogas, de modo a constituir um acervo, tais como: documentos, cadernos e ou diários de campo, materiais fotográficos, recortes de jornais e revistas, desenhos, colagens, arquivos audiovisuais e/ou sonoros. Frisamos, contudo, que o envio desses registros deve ter como critério prévio a realização de curadoria, a fim de que os materiais enviados não sejam de cunho tão extenso. Deste modo, estabelecemos como parâmetro que, a apresentação destes ao público da mostra, varie entre 10 e 20 minutos, podendo contar com auxílio de legendas explicativas sobre os materiais expostos.

3.5.2. Na inscrição deverão conter: (1) Título da obra; (2) Texto de apresentação da obra e sua relação com a proposta da mostra; (3) Resumo explicativo e conciso referente a cada material; (4) Biografia da/o antropóloga/o com a contextualização da reunião dos materiais apresentados; (5) Pasta de acesso aberta no Google Drive contendo até dez arquivos, nos formatos .jpg ou .png (para materiais fotográficos); .mp4, .avi ou .mov (para materiais audiovisuais); .pdf (para documentos) e/ou .mp3 ou .wav (para materiais sonoros); (6) Os



arquivos deverão ser nomeados conforme o número/sequência e o título do trabalho, seguindo o modelo “número/sequência - título do trabalho”.

3.5.3. A inscrição para a categoria “Curadoria de arquivos” deverá ser realizada no seguinte formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrutcsfuSI0IzqB49aPE-TjXT_QqrzKB4ZiNs_r2Z0RvJ0Kw/viewform?usp=header

4. Da Curadoria, Seleção e Exibição

4.1. A curadoria será composta por discentes de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação em Antropologia da UFBA e UFPB.

4.2. A organização poderá compor a programação da mostra com obras convidadas.

4.3. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado em 31 de março de 2025, através do site oficial da mostra e pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição. Não nos responsabilizamos por mensagens de e-mail não entregues, com endereços de e-mail informados de modo incorreto ou caixas de recebimento lotadas.

4.4. É de responsabilidade exclusiva da pessoa responsável pela inscrição do trabalho possuir todos os direitos autorais necessários para se inscrever na mostra. A organização não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos autorais relacionadas aos trabalhos inscritos. É de inteira responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição da obra responder a quaisquer questões legais e jurídicas.

4.5. A pessoa responsável, ao realizar a inscrição do trabalho, concede à organização da mostra a permissão para a exibição e divulgação do mesmo. Assim como os eventuais materiais de divulgação (cartazes e/ou still) fornecidos no formulário de inscrição, sem restrição de números de vezes e sem qualquer remuneração ou compensação.

4.6. As produções selecionadas serão exibidas de forma presencial na UFBA, campus de São Lázaro, na cidade de Salvador - BA, através de projeções, conforme programação a ser preparada pela organização.

4.7. A Mostra RIOS não dispõe de recursos financeiros para custear despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação das pessoas participantes.

4.8. A divulgação da programação será feita pelo site oficial da mostra, bem como por outros meios de comunicação, tais como: jornais, cartazes e banners, a serem definidos pela organização.



4.9. A programação será aberta e totalmente gratuita para o público.

5. Dos critérios de avaliação

5.1 Será considerado na avaliação de todas as modalidades a qualidade da discussão em relação à proposta da Mostra. A seleção em cada uma das categorias será composta por duas fases:

1ª FASE - Seleção dos trabalhos que irão compor a Mostra: Nesta etapa, os trabalhos enviados serão avaliados pela equipe de curadoria da Mostra de acordo com os seguintes critérios: (1) Relação com a proposta da Mostra; (2) Coesão entre texto explicativo e material enviado; (3) Qualidade técnica/estética. O resultado será divulgado até o dia **31/03/2025** no site do evento e por e-mail.

2ª FASE - Seleção dos trabalhos premiados: Nesta etapa, os trabalhos selecionados para a Mostra serão avaliados por um júri especializado, responsável por premiar um trabalho em cada uma das categorias.

6. Da premiação

6.1 Todos os trabalhos selecionados para integrar a Mostra receberão um *certificado de participação* fornecido pela organização do evento.

6.2 Em cada uma das 5 (cinco) categorias da Mostra RIOS serão selecionados apenas 1 (um) trabalho vencedor, escolhido por um júri, de acordo com o item 5.

6.3 Os trabalhos vencedores de cada uma das 5 (cinco) categorias receberão um *certificado de premiação* fornecido pela organização do evento.

6.4 Os trabalhos vencedores de cada uma das 5 (cinco) categorias também terão a possibilidade de serem publicados, a partir de 2026, na Revista *Áltera de Antropologia* <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/altera/index>>, periódico científico produzido pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A publicação dos trabalhos vencedores na Revista *Áltera de Antropologia* estará



condicionada à decisão das/os autoras/os mas, uma vez publicados, não poderão ser retirados do ar.

7. Da participação durante o evento

7.1. Ao fazer a inscrição, as pessoas autoras autorizam o uso das imagens pelo Seminário Antropologia e Arquivos: criação artística, memória e diálogo entre saberes no Brasil e na Colômbia, pela Mostra RIOS e, no caso dos autores dos trabalhos premiados, pela *Áltera Revista de Antropologia*;

7.2. Os trabalhos selecionados serão expostos, em formato digital, nas salas onde acontecerá a Mostra, através de recursos de projeção, debatidos em sessões durante o evento e, os trabalhos premiados serão publicados pela *Áltera Revista de Antropologia* no ano de 2026;

7.3 Após as sessões de exibição, os trabalhos selecionados serão debatidos com a mediação da equipe de curadoria;

7.4 Demais informações sobre as sessões de exibição e debate dos trabalhos selecionados serão divulgadas posteriormente nos meios de comunicação do evento, conforme Cronograma presente no Edital;

7.5. É de responsabilidade dos inscritos observar o Cronograma e a divulgação das informações sobre local, data e horário das exibições;

7.6 Todos os participantes das sessões de exibição da Mostra receberão certificado de participação;

7.7. Não serão aceitas inscrições para a Mostra durante o evento.

8. Disposições Gerais

8.1. A participação na mostra implica na aceitação integral deste edital.

8.2. O não cumprimento de quaisquer das regras deste edital acarretará na desclassificação do participante.

8.3. A organização se reserva o direito de realizar eventuais alterações nas datas e regulamento do festival, informando previamente os participantes.

8.4. Os trabalhos devem estar finalizados no momento da inscrição.



8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela organização da mostra.

8.6. Dúvidas deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail da organização riosmostra@gmail.com

9. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03.02.2025
Inscrições	03.02.2025 até 14.02.2025
Divulgação dos selecionados por e-mail e no site oficial do evento	até dia 31.03.2025
Realização do evento presencial	08.04.2025 até 11.04.2025
Premiação do Júri	11.04.2025